



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Ref: FCG/1/2025

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA) abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Pós-doutoral no âmbito do projeto “*Avaliação Externa da Iniciativa ‘Participação Climática’ da Fundação Calouste Gulbenkian*”, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Área Científica: Psicologia

Requisitos de admissão

Gerais:

Os candidatos devem ser detentores de doutoramento em Psicologia e cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o CRIA;
- c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

A investigação pós-doutoral deve ser realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.

Específicos:

- Experiência de investigação em comunicação, participação pública e alterações climáticas em Portugal;
- Experiência de utilização de metodologias como observação e trabalho de campo, entrevistas e grupos focais;
- Fluência em Português e Inglês.

Requisitos preferenciais:

- Capacidade de trabalhar em equipa;



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

- Excelentes capacidades de comunicação escrita.

Programa de trabalho

O/a candidato/a selecionado/a deve desempenhar as seguintes tarefas associadas ao projeto:

- Realizar trabalho de campo, incluindo o acompanhamento de iniciativas em diferentes regiões do país;
- Moderar grupos focais e realizar entrevistas em diferentes regiões do país;
- Analisar dados relativos a grupos focais e entrevistas;
- Participar nos relatórios e outras publicações no âmbito do projeto;
- Participar nas atividades de organização e gestão do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Local de trabalho e orientação científica:

O local de trabalho situa-se no CRIA-UMINHO e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação, sob a orientação científica da Doutora Anabela Carvalho.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 3 meses, com início previsto para 01 de abril de 2025.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante corresponde a 1.801,00€ conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor. Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular, privilegiando a visão geral dos méritos científicos:

- a) coerência científica geral do CV – 30 %;
- b) produção científica (incluindo publicações) - 20%;
- c) experiência relevante, demonstrada pelo CV, nas temáticas descritas no edital – 35%;
- d) carta de motivação – 15%.



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Composição do Júri de Seleção:

Anabela Carvalho, Universidade do Minho, Presidente
Maria Fernandes-Jesus, University of Sussex, Vogal
Mehmet Ali Üzelgün, Universidade Nova de Lisboa, Vogal

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, sendo todos os candidatos notificados através de email.

Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 3 a 14 de fevereiro de 2025.

Formalização da candidatura:

As candidaturas, em português ou inglês, são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>, acompanhadas da seguinte documentação:

- . Carta de motivação;
- . Curriculum Vitae (detalhado);
- . Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor;
- . Declaração sob compromisso de honra do(a) candidato(a) com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s), se aplicável.

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.